



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## EDITAL Nº 17, de 29 de março de 2018.

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III E IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório III e IV, não remunerado, para o primeiro e segundo semestre de 2018.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 05 (cinco) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2018 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2018.

As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Matemática:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
1º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga) Vendas Integrado (PROEJA) (1 vaga)
2º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado(1 vaga) Vendas Integrado (PROEJA) (1 vaga)
3º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga) Vendas Integrado (PROEJA) (1 vaga)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central, 98900.000 – Santa Rosa – RS

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511 2591 E-mail: [extensão.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensão.sr@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá ter disponibilidade de tempo nos horários das turmas escolhidas, não havendo compromisso desta instituição de adequar horários.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

O candidato deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV, de acordo com o Regulamento de Estágio de cada curso.

## 3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme item 6 deste edital, no horário das 08h às 22h, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *campus* Santa Rosa.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará através da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

**Parágrafo único.** A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	02 de abril de 2018
Seleção dos candidatos	03 de abril de 2018
Publicação resultado final	04 de abril 2018

A divulgação dos resultados do processo se dará através do sítio virtual [www.sr.iffarroupilha.edu.br](http://www.sr.iffarroupilha.edu.br)

## 7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regrado pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 29 de abril de 2018.

Renata Rotta  
Diretora Geral do *campus* Santa Rosa  
Portaria nº 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Semestre que vai realizar o estágio \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone(s) de contato \_\_\_\_\_